

Protocolo: 1671520 Data: 06/03/2025

Título: Portaria 0138-2025-GBSES

Página(s): 27 a 27

PORTARIA Nº 0138/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº. 522/2016;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº SES-PRO-2024/68937, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

- Art. 1º Mantenho os atuais membros da Comissão Processante;
- **Art. 2º Prorrogo** por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **03 de março de 2025**;
 - Art. 3º Convalidar os atos praticados até a presente data;
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde